O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

## INDICAÇÃO Nº 245/2021

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de realizar a limpeza, manutenção, corte de grama, calçamento e possível nivelamento de rua para evitar alagamentos que começam na Rua Rouxinol e desembocam na Rua Maritaca – bairro Capela Velha,

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como saúde, educação, transporte, mobilidade, e principalmente, na presente solicitação, segurança para os cidadãos Araucarienses.

Dessa forma, se faz necessária a realização a limpeza, manutenção, corte de grama, nivelamento e calçamento na Rua Rouxinol – bairro Capela Velha, visando garantir o direito de todos os cidadãos à segurança e infraestrutura de qualidade, bem como o bem-estar de toda a população. Importante salientar que, devido ao desnivelamento da Rua Rouxinol, na ocorrência de chuvas, a rua toda fica alagada, e esse alagamento desemboca na Rua Maritaca, fazendo com que o tráfego fique comprometido nessa região, além de causar prejuízos aos moradores. Destaca-se também que, o pedido de limpeza, manutenção, corte de grama e calçamento da Rua Maritaca já foi objeto de indicação sob nº 587/2020.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos Araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de março de 2021..

Ben Hur Custódio de Oliveira
**Vereador**




Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 26/03/2021 as 08:39:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62781&c=2F2C0Z.

## ANEXOS








Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 26/03/2021 as 08:39:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62781&c=2F2C0Z.








Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 26/03/2021 as 08:39:02.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62781&c=2F2C0Z.